



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0862/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°447/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada do cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa - SEMPLA, a **Srª. Dayane de Fátiam Rossmann**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 10 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de junho 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH